PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 3
Mov. 3

RESOLUÇÃO CONJUNTA 1ª SUB E 2ª SUB Nº 002, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023

Autoriza o afastamento de membras e membros aprovados no I concurso da defensoria pública do Paraná atuantes na capital e no interior, para participar do evento comemorativo dos dez anos da nomeação e posse no dia 25 de outubro de 2023.

A **1ª SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, inciso IX, da resolução DPG nº 041/2023, e o **2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 2º, inciso VIII, da resolução DPG nº 041/2023;

CONSIDERANDO o aniversário de dez anos de nomeação e posse do I concurso para defensoras e defensores públicos do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO a importância da data para o processo de implementação e interiorização da defensoria Pública do Paraná;

CONSIDERANDO a realização de evento comemorativo deste marco em 25 de outubro de 2023 em Curitiba-PR;

CONSIDERANDO que o horário do início de evento é compatível com a maioria das agendas de trabalho dos defensores públicos;

CONSIDERANDO o número de apenas sete defensores públicos do I concurso lotados no interior;

CONSIDERANDO a importância que os homenageados possam participar do evento;

CONSIDERANDO o mínimo impacto no atendimento à população;

RESOLVEM

Art. 1º. Autorizar o afastamento das atividades ordinárias das membras e membros aprovados no I concurso para defensoras e defensores públicos da defensoria pública do Paraná, bem como dos optantes, lotados nas sedes da defensoria pública na capital, na região metropolitana de Curitiba, no litoral do Estado e no interior, para participarem do evento comemorativo de 10 anos da nomeação e posse, a ser realizado no dia 25 de outubro de 2023 às 17h.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Olenka Lins e Silva Martins Rocha** em 03/10/2023 15:23, **Bruno Muller Silva** em 03/10/2023 16:36. Inserido ao protocolo **21.131.079-0** por: **Andrea Camargo Surek** em: 04/10/2023 10:00. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6f6b86b99d775bcd6cdf9bf71162568**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 4
Mov. 3

Parágrafo 1º. O afastamento para as defensoras públicas e defensores públicos mencionados no *caput,* lotados na capital e na região metropolitana, dar-se-á **a partir das 15h do dia 25 de outubro de 2023.**

Parágrafo 2º. O afastamento será entre os dias 25 e 26 de outubro de 2023 para os membros e membras que estão lotados no interior, a fim de garantir a presença e o retorno destes.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA
Primeira Subdefensora Pública-Geral

BRUNO MÜLLER SILVA
Segundo Subdefensor Público-Geral

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Olenka Lins e Silva Martins Rocha** em 03/10/2023 15:23, **Bruno Muller Silva** em 03/10/2023 16:36. Inserido ao protocolo **21.131.079-0** por: **Andrea Camargo Surek** em: 04/10/2023 10:00. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6f6b86b99d775bcd6cdf9bf71162568**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 4a
Mov. 3

Documento: **Res.Conj.1e2SUBn.0022023Autorizaafastamentoparaparticipardoeventocomemorativo10anosdanomeacaoeposseassinada.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Olenka Lins e Silva Martins Rocha** em 03/10/2023 15:23, **Bruno Muller Silva** em 03/10/2023 16:36.

Inserido ao protocolo **21.131.079-0** por: **Andrea Camargo Surek** em: 04/10/2023 10:00.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:
6f6b86b99d775bcd6cdf9bf71162568.